



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 00026, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada em seus dispositivos pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 2 de 5 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2016, do Supremo Tribunal Federal, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação aos ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Carreira Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão de curso de Graduação no percentual de 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 20 de dezembro de 2016, data da posse e exercício dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CURSO DE GRADUAÇÃO
DARLAN CARDIM DE ARAÚJO	T51208	DIREITO
ISAURA ÂNGELA RODRIGUES ARAGÃO	T51209	PSICOLOGIA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE